

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares da servidora REGINA CÉLIA DAIBES DA SILVA (Engenheira civil, matrícula nº 04001311-037), referente ao período aquisitivo 08/03/2024 a 07/03/2025, para os períodos de 06/10/2025 a 20/10/2025 e 24/11/2025 a 08/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0647/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o processo nº 5120, de 19/09/2025;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo de 30 (trinta) dias das férias regulamentares do servidor NELSON DE MELO CARDOSO (Agente de trânsito, matrícula nº 04002385-034), referente ao período aquisitivo 17/06/2024 a 16/06/2025, anteriormente marcado para o período 01/11/2025 a 30/11/2025, para o período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0645/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando os termos do Art. 87 da Lei Municipal nº 7.502/1990 de 20.12.1990, alterado pela Lei Ordinária nº 9.157/2015 de 04.12.2015;

Considerando o processo de número 2275/2025-SEGBEL;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 058/2025/NSAJ/SEGBEL;

R E S O L V E :

I – CONCEDER ao servidor ALBERTO JORGE GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 04000447-032, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, o pagamento de Abono de Permanência, conforme os termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 8.466 de 30 de novembro de 2005, a contar de 28 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0650/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o Processo nº 5163, de 22/09/2025;

Considerando o Artigo 103 e seus parágrafos da Lei 7.502/90 de 20/12/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém);

R E S O L V E :

I – CONCEDER, à servidora LEANDRA STEPHANY SILVA DA CONCEIÇÃO, (Assessora III, matrícula nº 0622680-030) 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 23/09/2025 a 20/01/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

PORTARIA Nº 0651/2025 – SEGBEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025.

Considerando o Processo nº 5163, de 22/09/2025;

Considerando o Artigo 103 e seus parágrafos da Lei 7.502/90 de 20/12/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém);

R E S O L V E :

I – PRORROGAR Licença Maternidade à servidora LEANDRA STEPHANY SILVA DA CONCEIÇÃO (Assessora III, matrícula nº 0622680-030) por 60 (sessenta) dias, no período de 21/01/2026 a 21/03/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2025

PROCESSO: 2025/2859574

PARTÍCIPES:

O MUNICÍPIO DE BELÉM, legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. IGOR WANDER CENTENO NORMANDO, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, CNPJ: 59.815.458/0001-41, Entidade da Administração Direta do Município de Belém, com sede na Avenida senador Lemos, nº 3153, IT Center, CEP: 66.120-000, e o ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, legalmente representado por seu Governador, o Sr. HELDER ZALUTH BARBALHO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEINFRA, Órgão da Administração Direta do Estado, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.953.717/0001-09, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro: Souza, CEP: 66613-710, Belém/PA.

OBJETO:

Promover a gratuidade das passagens de ônibus para os usuários aos domingos e feriados no município de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Função Programática: 26; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 334041; Fonte: 01500000001/01501000001. **CONTRATADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA - CNPJ: 05.055.009/0001-13, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM - SEGBEL, CNPJ: 59.815.458/0001-41.

VALOR TOTAL:

R\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de reais)

VIGÊNCIA:

Início: 18 de agosto de 2025 Término: 17 de agosto de 2027

FORO:

Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.

Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7286/2025-FUNPAPA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 – FUNPAPA**

AUTORIZAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais e Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 7286/2025-FUNPAPA, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada com notória especialização para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, com duração inicial de 12 (doze) meses, para elaboração e execução de um plano de formação técnica continuada, com foco na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF), contemplando diversas ações estratégicas de capacitação e suporte institucional.”, para atender a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA/PMB.

Considerando as informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de riscos, Termo de Referência, bem como na Justificativa de Preço, Razão da Escolha do Contratado e demais documentos, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 746/2025-NSAJ/FUNPAPA, o Parecer do Controle Interno nº 885/2025 e a disponibilidade orçamentária informada pelo Departamento Financeiro.

AUTORIZO a contratação acima descrita, para atender a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA/PMB”, junto à empresa RA CONSULTORIA, RESPONSABILIDADE & SUSTENTABILIDADE SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 53.933.316/0001-00, ao custo total de R\$ 372.0000 (Trezentos e setenta e dois mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura contratual em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-FUNPAPA e DECLARO manifesta-

ção favorável para que o processo discorra nos termos da Lei no 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, Letra "c", § 3º, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do contrato.
Belém, 22 de setembro de 2025.

ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM**PORTARIA Nº 148/2025.**

ASSUNTO: Remanejamento de Dotação Orçamentária

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44 do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 008/98, e Considerando:

Que Lei Orçamentária Anual aprovada através da Lei Municipal nº 10.115 de 26/12/2024, tem que ser cumprida e que para atender as necessidades de pagamento para "MATERIAL DE CONSUMO";

A decisão nº 21.925, tomada em reunião realizada no dia 22.09.2025.

R E S O L V E:

Autorizar o remanejamento da dotação orçamentária no valor de R\$ 44,00 (quatro e quatro reais) no Orçamento da CODEM, conforme especificações abaixo:

Origem:

Projeto/Atividade: 2311 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Sub Ação 001- MANUTENÇÃO DA COMPANHIA.

Tarefa 002 – SERVIÇO DE TERCEIROS - PF

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00

Fonte: 179903000

R\$ 44,00

Destinação:

Projeto/Atividade: 2311 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Sub Ação 001- MANUTENÇÃO DA COMPANHIA.

Tarefa 001 – MATERIAL DE CONSUMO - CUSTEIO

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00

Fonte: 179903000

R\$ 44,00

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 22 de setembro de 2025.

Mariel Dacier Lobato Martin de Mello
Diretor-Presidente

Kayo dos Santos Nunes
Vice-Presidente

Manoella Cruz Maués Milério
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

João Clovis Melo de Oliveira
Diretor de Gestão Fundiária

Marcus Vinícius Ataíde Costa
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

PORTARIA Nº 147/2025

ASSUNTO: Designar os empregados que ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da regular execução de despesa de serviços.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 006/2023, e Considerando:

O Processo GDOC nº 1985/2025, que trata da contratação através da adesão a Ata de registro de preços nº 008/2025 - SEDUC – Pregão Eletrônico nº 006/2023/SRP – Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, de empresa terceirizada para prestação de serviços terceirizados, incluindo Limpeza, Conservação e Manutenção com fornecimento de Material de Consumo, Utensílios, Equipamentos e Mão de Obra na atividade de Auxiliar de Serviços Gerais de acordo com o Parecer Jurídico NSAJ/CODEM nº 133/2025

A decisão nº 21.923, tomada em reunião realizada nesta data;

R E S O L V E:

Designar os empregados que ficarão responsáveis para acompanhamento e fiscalização da regular execução das despesas, para atuarem na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente, que tem como contratada a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, para prestação de serviços Terceirizados, incluindo Limpeza, Conservação e Manutenção com fornecimento de Material de Consumo, Utensílios, Equipamentos e Mão de Obra na atividade de Auxiliar de Serviços Gerais de acordo

com o Parecer Jurídico NSAJ/CODEM nº 133/2025, conforme abaixo:

- Roberto de Castro Lobato – Titular.
 - Vanderlei de Ataíde Silva – Suplente.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 22 de setembro de 2025.

Mariel Dacier Lobato Martin de Mello
Diretor-Presidente

Kayo dos Santos Nunes
Vice-Presidente

Manoella Cruz Maués Milério
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

João Clovis Melo de Oliveira
Diretor de Gestão Fundiária

Marcus Vinícius Ataíde Costa
Diretor de Desenvolvimento Urbano

Luis Rodrigo Neves Teixeira
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025**PARTES:**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM E A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 13.303/16, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.174/10, nº 7.892/13, nº 8.538/15, nº 8.945/16 e nº 9.507/18, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, MEDIANTE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM FORNECIMENTO DE SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA NO ANO DE 2025.

DOS VALORES:

O valor mensal da presente contratação será de R\$51.814,30 (cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos), perfazendo o valor anual de R\$621.771,60 seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo ao Contrato, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM para o ano de 2025 na seguinte disposição:

13 Projeto Atividade: 2312– GESTÃO DOS CONTRATOS DE

14 ALUGUEIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS

15 Sub-Ação: 001 – GESTÃO DE CONTRATOS DE ALUGUEIS DE

16 IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS

17 Tarefa: 001 – GESTÃO DE CONTRATOS - PJ

18 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

19 Fonte: 1799030000

Belém-PA

FORO:

22.09.2025

DATA DO CONTRATO:

ASSINANTES:

Mariel Dacier Lobato Martin de Mello

Diretora Presidente da CODEM;

Júlio Cesar Soares Furriel

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

DIVERSOS

J. D. S. VIEIRA (PARAENSÍSSIMO), CNPJ nº 57.796.603/0001-69, localizada a Rio Guamá, Ilha do Combu S/N, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação de nº 214/2025, Porte A-I, com validade até 10.09.2029, para exercer as atividades de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, restaurantes e similares.